

Maura Soares

Assunto: FW: Contributos à Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores
Anexos: RAMPA ficha consulta pública_FPA final.pdf

De: Raquel Rodrigues <[REDACTED]>

Enviada: 23 de abril de 2025 23:06

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Contributos à Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores

Boa tarde,

Sobre a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, encarrega-me o Sr. Presidente da Direção da Federação das Pescas dos Açores, Sr. Jorge Gonçalves, de vir pelo presente email, remeter a V. Exa., os contributos da Federação das Pescas dos Açores.

Atenciosamente,

Raquel Rodrigues

(Bióloga)

--



E-mail: geral@federacaopescasacores.pt



Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

REDE DE ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS DOS AÇORES (RAMPA)

Em resposta ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS), que propõe a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, relativo à estruturação do Parque Marinho dos Açores, serve o presente documento para expressar a opinião da Federação das Pescas dos Açores (FPA).

A FPA foi criada com o objetivo de defender o sector e, como tal, não vemos mal nenhum que seja permitida a pesca de tunídeos nestas áreas. Defendemos a conservação dos recursos marinhos, pois são a base da sustentabilidade da pesca, assim como áreas marinhas protegidas. A Federação não defenderá algumas utopias ou enviesamentos da realidade que têm mencionado junto da sociedade, que o setor das pescas é «mau» ou «destrutivo». Insiste-se em dizer que as pescas estão contra a áreas marinhas - o que não é verdade - como se pode confirmar em todos os documentos elaborados pelo sector.

Primeiramente pretendemos esclarecer que a defesa dos interesses dos nossos associados assenta na sustentabilidade e tem de ter em conta os seus 3 vetores são assentes em 3 pilares fundamentais: **1º Ambiental** - a conservação dos recursos piscícolas; **2º Social** - as comunidades piscatórias e a sua coesão social e **3º Económico** - a valorização dos produtos da pesca e melhoria dos rendimentos dos pescadores/armadores.

Desde dezembro de 2021 que foram realizadas mais de 40 reuniões de suporte, envolvendo diversas organizações da sociedade civil, da administração regional e dos agentes económicos, que deu origem à RAMPA. Contudo, durante estas mesmas reuniões, o setor das pescas apresentou diversas propostas, sempre evidenciando a sua preocupação com a conservação dos recursos haliêuticos, desde que isso não colocasse em causa o futuro da pesca. Enviámos diversos pareceres a mencionar a importância de salvaguardar a subsistência da pesca dos

Açores e consideramos que ouvir as partes interessadas não é apenas permitir a sua participação, mas sim elaborar propostas que reflitam os seus interesses, ou parte deles.

Relembramos que a ZEE dos Açores representa atualmente 55% da ZEE Portuguesa e cerca de 6% da ZEE Europeia, possuindo uma área aproximadamente de 960.421 km². Dada a geomorfologia da ZEE, os Açores têm um ecossistema marinho, caracterizado por uma estreita ou ausente plataforma continental, por abundantes áreas abissais, com profundidades médias de 3000m, e por montes submarinos, tornando a área disponível para pesca restringida aos locais onde existem fundos favoráveis a espécies alvo (com menos de 600 metros) – zonas costeiras, bancos e montes submarinos, que não chegam a representar 1% da ZEE total.

Desde o início deste processo de implementação das Áreas Marinhas Protegidas, que alertamos para o objetivo da Comissão Europeia para a Estratégia para a Biodiversidade de 2030 ser referente ao Estado Membro, isto é: «30% das terras e 30% dos mares devem ser protegidos na EU^[1], e destes pelo menos 1/3 (cerca de 10%), deve ser estritamente protegido.». Por decisão do Governo Regional dos Açores foi implementado 30% de AMPs, dos quais 15% *no-take* e 15% de proteção elevada. Deste modo, afirmar que o objetivo da Estratégia da Biodiversidade para 2030 não será cumprido, se for permitida a pesca de salto e vara nas áreas marinhas, não é de todo uma argumentação válida.

Ao contrário de outros métodos de pesca como o arrasto e redes de emalhar normais e de tresmalho de fundo - que não existem nos Açores - o salto e vara permite capturar um atum de cada vez, evitando capturas acidentais de espécies como as tartarugas ou golfinhos, e respeitando os equilíbrios do ecossistema. Este tipo de pesca é tradicional, seletiva e de baixo impacto ambiental, sustentando comunidades costeiras que, há gerações, dependem desta atividade. Em muitos casos, os pescadores que utilizam o salto e vara têm um profundo conhecimento do mar e das suas regras naturais, o que contribui para uma gestão responsável dos recursos, acompanhada pelo programa de observadores a bordo. Incluir esta prática tradicional em planos de gestão de áreas protegidas pode ser uma forma de conciliar conservação ambiental com justiça social e sustentabilidade económica.

Além disso, a ligação entre a pesca e a indústria conserveira fortalece a coesão económica da região. Ao garantir escoamento local para o pescado, reduz-se a dependência de mercados externos e promove-se a criação de valor dentro do arquipélago. Por fim, esta simbiose entre tradição e inovação está a transformar a pesca do atum dos Açores num verdadeiro exemplo de desenvolvimento económico sustentável para outras Regiões e países. Esta valorização tem um reflexo direto na indústria conserveira. Fábricas que outrora enfrentavam dificuldades em manter-se competitivas, estão agora a reposicionar-se no mercado, apostando em produtos de qualidade *premium*, muitas vezes associados a selos de pesca sustentável. Marcas açorianas têm conseguido conquistar nichos de mercado onde o consumidor está disposto a pagar mais por uma conserva de atum cuja origem e método de captura são transparentes e éticos.

Salientamos que, o setor da pesca não se refere somente aos pescadores e armadores. Na mesma fileira, direta ou indiretamente, estão empresas públicas e empresas privadas.

Atualmente, a reestruturação da frota é um documento que está a ser utilizado como uma «*solução*» para combater os impactos da implementação das áreas marinhas protegidas, contudo, tendo em conta a falta de apoios nacionais e europeias para as reformas e abates de embarcações, reforçamos a necessidade de realizar um estudo sobre a importância socioeconómica da pesca nos Açores. Portugal é o terceiro país do mundo com maior consumo de pescado em diversas comunidades que dependem exclusivamente da pesca em termos sociais, culturais e económicos. Toda a fileira da pesca, desde a extração, transformação e comercialização de pescado, será afetada diretamente com a implementação do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A.

Por conseguinte, o consumo de pescado e, particularmente, de tunídeos não irá diminuir. Aliás, segundo dados científicos e estatísticos, a tendência é para aumentar. Por outro lado, lembramos que a pesca de atum patudo (*Thunnus obesus*) é maioritariamente realizada pelas Regiões Autónomas de Portugal, tendo estas regiões 85% da quota nacional. Ora, reduzindo a área de captura para o atum bonito (*Katsuwonus pelamis*) nos Açores, perfaz com que - para abastecer os mercados, nomeadamente, a indústria conserveira da Região – seja necessário

importar mais atum bonito de outros países cuja pesca não é tão sustentável, ou não é sustentável de todo (aumento da pegada carbónica). Questionamos se isto será viável e se desta forma estaremos a contribuir para a conservação dos recursos marinhos?

Considerando que o Decreto Legislativo supramencionado tem como principal foco a defesa da flora, fauna e mesofauna dos ecossistemas, questionamos ainda:

1) Existe algum estudo científico que refira que a captura de recursos pelágicos como os tunídeos coloca em causa a área marinha protegida?

2) Existe algum estudo que indique o impacto negativo da atividade da pesca de salto e vara no banco Princesa Alice Dom João de Castro e nos Ilhéus das Formigas, mais recentemente pelas embarcações com observadores a bordo?

3) Existe algum estudo científico que refira quantos dias o atum permanece numa área marinha e qual a sua interatividade (desova, procriação ou alimentação nas áreas de reserva)?

4) Existe algum estudo científico sobre registo de outros recursos pelágicos como as bicudas, os lírios, as jamantas, os tubarões-baleia nestas áreas de reserva?

Nas áreas marinhas referidas no Decreto Legislativo o Banco da Princesa Alice, do Dom João de Castro e do Ilhéus das Formigas são áreas de pouca profundidade e reduzidos quilómetros quadrados, embora quando foram discutidas, foi sempre referido que a atividade do salto e vara não tinha impacto com os fundos e como tal poderia ser permitida. Entendemos que estas áreas estão a ser direccionadas especialmente para o mergulho (não temos nada contra esta atividade), mas uma vez que não *no-take*, também deveriam ser *no-use*, para não haver qualquer tipo de intervenção humana. Assim, consideramos que está em causa uma incorreta forma de classificar AMPs. Neste momento não existe um problema de sustentabilidade de recursos, pois não existe limites de extração de pescado fora das AMPs, mas apenas dentro das mesmas, o que leva a uma grande incoerência. Isto é um problema legislativo e não de sustentabilidade.

A pesca de tunídeos de salto e vara tem sido reconhecida com várias certificações, incluindo «*Dolphin safe*» e «*Friend of the Sea*», através do programa POPA, sendo também considerada a primeira pesca de atum '*Neutra em Plástico*' do mundo, através da *International Pole and Line Foundation*. Importa referir que os estudos realizados até à data não contemplaram dados relevantes para uma análise rigorosa da situação, nomeadamente os Diários de Pesca e a informação recolhida pelo Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA).

Também é importante referir que através do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) têm sido enviadas várias recomendações à Comissão Europeia para que a pesca de salto e vara seja discriminada de forma positiva, nomeadamente a [recomendação nº27](#) e [recomendação nº42](#).

Não podemos e nem devemos prejudicar o setor da pesca em favor de outras atividades consideradas emergentes da economia azul, e que também são importantes para a economia regional. Estas atividades quando realizadas de forma quotidiana ou em excesso também podem causar impactos negativos. É fundamental que todas essas atividades coexistam com a pesca de forma equilibrada, respeitando os limites ambientais e sociais. Sejam claros como responderiam todas as atividades emergentes se disséssemos que se aplicaria nos Açores o que se aplica pelo mundo fora que é *no-take* e *no-use*. Isto porque existem impactos como o stress causado pela presença humana junto dos animais, inclusive nos meses de julho, agosto e setembro.

Questionamos porque não é equacionada a possibilidade das embarcações de pesca com MONICAP e observadores a bordo, estarem autorizadas a operar nas AMPs. Todas as embarcações autorizadas para a pesca de tunídeos com salto e vara para operar nestas áreas não poderão ter outras licenças ativas como o palangre de fundo, armadilhas e linhas de mão.

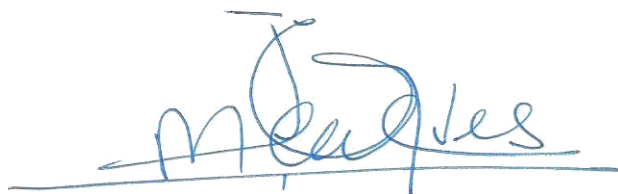
Assim, recomendamos que os decisores políticos e juristas encontrem soluções na Assembleia Legislativa para ultrapassar este problema que é político e não foi criado pelo setor da pesca, não transferindo a responsabilidade da sua resolução para o setor, nem para a opinião pública.

Por fim, registamos que o sucesso reside na capacidade de ajustarmos as necessidades de todos os membros da nossa sociedade e invocamos a máxima de Darwin: “Não é o mais forte que sobrevive, nem o mais inteligente, mas sim o que melhor se adapta”.

Saibamos adaptarmo-nos aos novos tempos sem deixar ninguém para trás.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Federação das Pescas dos Açores,



Jorge Fernando Leal Gonçalves

Praia da Vitoria, 23 de abril de 2025